

REQUERIMENTO Nº 11/69

Exmo. Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO ser uma das principais obrigações do Vereador zelar pela boa aplicação e administração dos dinheiros públicos;

CONSIDERANDO ser o empreguismo político uma das grandes mazelas da administração nacional, veementemente condenado e combatido pelo Governo Revolucionário no afã de moralizar a Nação;

CONSIDERANDO que a anterior administração municipal de Caieiras, com muito maior complexidade de trabalho, eis que lidando ainda com o extinto Departamento de Água, Luz e Esgotos, que a assoberbou com a instalação e manutenção das redes de iluminação pública, de água e de esgotos, fazia a máquina administrativa funcionar contando com muito menos pessoal:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, e para sermos atendidos no prazo estatuído pela Lei Orgânica dos Municípios, SEJA OFICIADO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando uma relação completa de todos os funcionários contratados pela Prefeitura, a partir de 1º de Janeiro de 1969, especificando os serviços que realmente estão desempenhando. Em anexo, deverão vir as cópias dos respectivos contratos.

REQUEREMOS ainda, dentro do mesmo espírito de salvaguardar os interesses públicos, seja informado pelo Sr. Prefeito se os contratos foram submetidos a exame de seleção, quais as provas que lhes foram propostas e os nomes dos demais concorrentes que com eles participaram dessa seleção.

Solicitamos, outrossim, à Douta Presidência, lembrar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as sanções impostas pelo Decreto-Lei nº 201, de 27-2-1967, especialmente as relacionadas no art. 4º.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1969.

Caieiras 12 de agosto de 1969

APROVADO EM
SALA DE SESSÃO 12.8.69
Prudêncio
Presidente

— A. E. —
de... ..
... ..
... ..
... ..

Exmo. Sr. Nelson Mazanares

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras.

Sr. Presidente.

Requerimento

Requeiro a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento interno, ouvindo o augusto Plenário - seja-me concedida uma licença de (30) trinta dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10 de Agosto de 1969. Na certeza do assentimento de Vossa Excelência, da douda Mesa e dos nobres pares, subscrevo-me

Atenciosamente

Luis Lopes Lansac
Luis Lopes Lansac
Vereador

Caieiras, 5 de Agosto de 1969

A Sua Excelência Sr. Nelson Manzanares

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Caieiras

Convocado o Suplente, Sr. Sebastião Pereira de Araujo, conforme ofício nº 202/69, de 7-8-1969.

Sebastião

Sebastião Pereira de Araujo

*A Secretária
Não se trata de "requerimento"
E, antes, uma comunicação.
Como tal, admita-se, e, com a
urgência possível, converse-se o
suplente*